



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a liberação de recursos para atender despesas de manutenção de 01 (um) flutuante do município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 261ª Reunião (210ª Ordinária), realizada no dia 23.02.2015, e;

CONSIDERANDO que a base do flutuante serve de ponto estratégico de um laboratório para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e imediato para a malária, à população ribeirinha, bem como meio de guarda do transporte fluvial e de equipamentos de ações de controle vetorial;

CONSIDERANDO o Processo nº 03287/2015-SUSAM, que trata da solicitação da liberação em regime de urgência de recurso no valor de R\$ 14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais) a fim de que se faça a recuperação do flutuante pertencente à Fundação de Vigilância em Saúde- FVS;

CONSIDERANDO que o recurso será retirado do valor de R\$ 929.836,84 (Novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) da pactuação definida na Resolução CIB/AM nº 043/2014, de 24.3.2014;

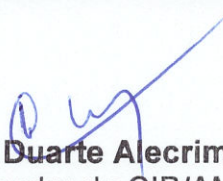
CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto a importância de manter o flutuante em bom estado de uso para um melhor atendimento à população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Liberação de Recursos para a Manutenção do Flutuante do município de Eirunepé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde